

CONTAS COM SALDOS CREDORES	
427	Credores por Operações de Reporte e Empréstimo de Valores
4271	Operações de Venda com Acordo de Revenda
428	Credores por Oper. de Reg. de Compra de Títulos e Outros Activos
4281	Operações em Mercado
4282	Operações Fora de Mercado
429	Outros Valores a Pagar
43	EMPRÉSTIMOS OBTIDOS
431	Empréstimos Titulados
4311	Unidades de Participação – Comp. Variável
432	Empréstimos Não Titulados
44	Adiantamentos pela Venda de Imóveis
441	Adiantamentos pela Venda de Terrenos
442	Adiantamentos pela Venda de Construções
448	Outros
47	AJUSTAMENTOS DE DÍVIDAS A RECEBER
471	Para crédito vencido
48	PROVISÕES ACUMULADAS
482	Provisões para Encargos
53	ACRÉSCIMOS DE CUSTOS
531	Juros e Custos Equiparados a Liquidar
532	Comissões e Outros Encargos a Liquidar
533	Custos a Pagar de Activos Imobiliários
534	Passivos Por Impostos Diferidos
538	Outros Custos a Pagar
56	RECEITAS COM PROVEITO DIFERIDO
562	Da Carteira de Títulos e Participações
5621	Obrigações
5622	De Participações em Soc. Imobiliárias
5624	De Unidades de Participação
5626	De Outros Títulos
563	De Activos Imobiliários
5631	Terrenos
5632	De Construções
5633	De Direitos
5635	De Outros Activos
568	Outras Receitas com Provento Diferidos
569	Em Operações Extrapatrimoniais
5691	Em Operações Cambiais
5692	Em Operações Sobre Taxas de Juro
5693	Em Operações Sobre Cotações
5694	Em Operações Sobre Direitos
58	OUTRAS ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS
581	Ajustamentos em Opções Sobre Imóveis
5811	Opções de compra
5812	Opções de venda
583	Ajustamentos de Margens
5831	Em Operações Cambiais
5832	De Operações Sobre Taxas de Juro
5833	De Operações Sobre Cotações
5834	De Operações Sobre Direitos
588	Outras Operações a Regularizar
59	CONTAS TRANSITÓRIAS
591	Operações Cambiais a Liquidar
592	Operações de Taxas de Juro a Liquidar
593	Operações Sobre Cotações a Liquidar
594	Operações Sobre Direitos a Liquidar
595	Posição Cambial
5951	Posição Cambial à Vista
5952	Posição Cambial a Prazo
598	Outras Contas Transitórias
61	UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO
611	Valor Base
62	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
621	Relativas a Valias não Realizadas
6211	Diferenças em Subscrições
6212	Diferenças em Resgates
622	Relativas a Rendimentos Distribuíveis
6221	Diferenças em Subscrições
6222	Diferenças em Resgates
63	IMPOSTO SOBRE O REDNIMENTO DO EXERCÍCIO
64	RESULTADOS TRANSITADOS
641	Resultados Aprovados
642	Resultados Aguardando Aprovação
644	Resultados Distribuídos em Exercícios Findos
65	RESULTADOS DISTRIBUÍDOS
651	Resultados Distribuídos a Participantes
66	RESULTADO LIQUÍDO DO EXERCÍCIO
81	JUROS E PROVEITOS EQUIPARADOS
811	De Disponibilidades
812	Da Carteira de Títulos e Participações
8121	De Obrigações
8122	De Participações em Soc. Imobiliárias
8126	De Outros Títulos
814	De Contas de Terceiros
8141	De Contas de Devedores
8142	De Contas de Credores
818	Outros Juros Proveitos Equiparados
819	De Operações Extrapatrimoniais
8191	De Operações Cambiais
8192	De Operações Sobre Taxa de Juro
8193	De Operações Sobre Cotações
8194	De Operações Sobre Direitos
82	RENDIMENTO DE TÍTULOS E PARTICIPAÇÕES.
822	Da Carteira de Títulos e Participações
8222	De Participações em Soc. Imobiliárias
8224	De Unidades de Participação
8292	Em Operações Sobre Taxas de Juro
8293	Em Operações Sobre Cotações
8294	Em Operações Sobre Direitos

CONTAS COM SALDOS CREDORES	
83	GANHOS EM OPERAÇÕES FINANCEIRAS E ACT. IMOBIL.
831	Em Disponibilidades
832	Carteira de Títulos e Participações
8321	Em Obrigações
8322	Em Participações em Soc. Imobiliárias
8324	Em Unidades de Participação
8326	Em Outros Títulos
833	Em Activos Imobiliários
8331	Terrenos
8332	Construções
8333	Direitos
8335	Outros Activos
838	Outros Ganhos em Aplicações Financeiras
839	Em Operações Extrapatrimoniais
8391	Em Operações Cambiais
8392	Em Operações Sobre Taxas de Juro
8393	Em Operações Sobre Cotações
8394	Em Operações Sobre Direitos
85	REVERSÕES DE AJUSTAMENTOS E DE PROVISÕES
851	De ajustamentos de dívidas a receber
852	De provisões para encargos
86	RENDIMENTOS DE ACTIVOS IMOBILIÁRIOS
87	OUTROS PROVEITOS E GANHOS CORRENTES
88	PROVEITOS E GANHOS EVENTUAIS
881	Recuperação de incobráveis
882	Ganhos Extraordinários
883	Ganhos Imputáveis a Exercícios Anteriores
888	Outros Proveitos e Ganhos Eventuais
TOTAL	

CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS	
91	OPERAÇÕES CAMBIAIS
911	Operações Cambiais à vista ("SPOT")
912	Operações Cambiais a Prazo ("FORWARD")
913	Operações de "SWAP" de Moeda
914	Operações de Opções de Moeda
915	Operações de Futuros de Moeda
92	OPERAÇÕES SOBRE TAXA DE JURO
922	Operações a Prazo de Taxas de Juro ("FRA")
923	Operações de "SWAP" de Taxa de Juro ("IRS")
924	Operações de Opções de Taxa de Juro
925	Operações de Futuros de Taxa de Juro
926	Operações de Garantia de Taxa de Juro
93	OPERAÇÕES SOBRE COTAÇÕES
934	Operações de Opções Sobre Cotações
935	Operações de Futuros Sobre Cotações
94	COMPROMISSOS COM E DE TERCEIROS
941	Subscrição de Títulos
942	Operações de Reporte de Valores
943	Operações a Prazo Sobre Imóveis
944	Operações Sobre Direitos
945	Valores Cedidos em Garantia
946	Valores Recebidos em Garantia
99	CONTAS DE CONTRAPARTIDA
991	Contratos à Vista ("SPOT")
992	Contratos a Prazo ("FORWARD" e "FRA")
993	Contratos SWAP
994	Contratos de Opções
995	Contratos de Futuros
996	Contratos Promessa de Compra e Venda
997	Contratos de Garantia de Taxa de Juro
998	Compromissos com e de Terceiros

## MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

### MARINHA

#### Superintendência dos Serviços do Pessoal

#### Direcção do Serviço de Pessoal

#### Repartição de Militarizados e Civis

**Despacho (extracto) n.º 11 181/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 4 de Maio de 2005 do contra-almirante director do Serviço de Pessoal, por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal:

Rui Manuel Tavares Dias, cabo L dos quadros permanentes da Marinha, Denisa Maria Martins Gonçalves, em regime de contrato administrativo de provimento, Maria de Fátima Marques da Costa, cozinheira do quadro de vinculação distrital de Coimbra, Elisabete Sílvia de Araújo Dantas Soares e Elsa Fernanda Mendonça de Freitas Pinto, em regime de contrato administrativo de provimento, Maria de Fátima Antunes Almeida da Silva Matias, assistente administrativa do quadro de pessoal da Direcção-Geral da Administração da Justiça, e Nelson de Jesus Lopes da Trindade, em regime de

contrato administrativo de provimento — nomeados, precedendo concurso, assistentes administrativos do escalão 1 do quadro de pessoal civil da Marinha, o 1.º e a 3.ª em comissão de serviço, a 2.ª, a 4.ª, a 5.ª e o 7.º provisoriamente e a 6.ª por tempo indeterminado.

A nomeação dos funcionários nomeados provisoriamente e em comissão de serviço tem o período probatório de um ano, convertendo-se automaticamente em definitiva no seu termo, independentemente de quaisquer formalidades, caso os nomeados revelem aptidão para o lugar. A conversão em definitiva da nomeação dos funcionários em comissão de serviço determinará também a exoneração dos lugares anteriores. A funcionária nomeada por tempo indeterminado ficará exonerada do lugar de origem à data da aceitação no novo lugar.

9 de Maio de 2005. — O Chefe da Repartição, *Carlos Alberto Res-tani Graça Alves Moreira*, capitão-de-mar-e-guerra.

#### Repartição de Sargentos e Praças

**Despacho n.º 11 182/2005 (2.ª série).** — Por despacho do chefe da Repartição de Sargentos e Praças da Direcção do Serviço de Pessoal, por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, foi promovido por antiguidade ao posto de cabo da classe de electricistas, ao abrigo do artigo 286.º e do n.º 3 do artigo 62.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando supranumerário ao quadro, conforme a alínea c) do n.º 2 do artigo 174.º do mesmo Estatuto, o seguinte militar:

9323893, primeiro-marinheiro E Nelson Dinis Alves Roldão.

Promovido a contar de 1 de Outubro de 2004, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9321994, cabo E Carlos Manuel Reis Cortez, e à direita do 403394, cabo E Paulo Jorge Morais Pinto Brochado.

29 de Abril de 2005. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

**Despacho n.º 11 183/2005 (2.ª série).** — Por despacho do chefe da Repartição de Sargentos e Praças da Direcção do Serviço de Pessoal, por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, foi promovido por antiguidade ao posto de sargento-ajudante da classe de comunicações, ao abrigo da alínea c) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, o seguinte militar:

14975, primeiro-sargento C António Lopes da Palma.

Promovido a contar de 30 de Abril de 2005, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo a vaga ocorrida nesta data resultante da promoção, na situação de adido do quadro, do 138075, sargento-ajudante C Luís Filipe Oliveira dos Santos.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 138075, sargento-ajudante C Luís Filipe Oliveira dos Santos.

2 de Maio de 2005. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

**Despacho n.º 11 184/2005 (2.ª série).** — Por despacho do chefe da Repartição de Sargentos e Praças da Direcção do Serviço de Pessoal, por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, foi promovido por antiguidade ao posto de sargento-ajudante da classe de comunicações, ao abrigo da alínea c) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando adido ao quadro, o seguinte militar:

138075, primeiro-sargento C Luís Filipe Oliveira dos Santos.

Promovido a contar de 30 de Abril de 2005, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo a vaga existente no quadro resultante da passagem à situação de reserva do 113474, sargento-ajudante SE José Arnaldo da Costa Pereira.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 112075, sargento-ajudante C António Carlos de Sousa.

2 de Maio de 2005. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

**Despacho n.º 11 185/2005 (2.ª série).** — Por despacho do chefe da Repartição de Sargentos e Praças da Direcção do Serviço de Pessoal, por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, foi promovido por antiguidade ao posto de sargento-ajudante da classe de comunicações, ao abrigo da alínea c) do artigo 262.º e do n.º 4 do artigo 165.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, o seguinte militar:

112075, primeiro-sargento C António Carlos de Sousa.

Promovido a contar de 30 de Abril de 2005, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo a vaga existente no quadro de sargento-chefe, resultante da passagem à situação de reserva do 2270, sargento-chefe CE Mário Martins Rodrigues.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 86175, sargento-ajudante C Diamantino Luís Dias Costa.

2 de Maio de 2005. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

**Despacho n.º 11 186/2005 (2.ª série).** — Por despacho do chefe da Repartição de Sargentos e Praças da Direcção do Serviço de Pessoal, por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, foram promovidos por antiguidade ao posto de sargento-ajudante da classe de artilheiros, ao abrigo da alínea c) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, os seguintes militares:

51375, primeiro-sargento A Sabino dos Santos Rodrigues.

106973, primeiro-sargento A Júlio Lucas da Silva.

Promovidos a contar de 30 de Abril de 2005, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhes são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo as vagas ocorridas nesta data resultantes, respectivamente, da passagem à situação de reserva do 130774, sargento-ajudante A Carlos da Costa Rodrigues, e do 114973, sargento-ajudante A João Manuel Veigas Códices.

Ficam colocados na escala de antiguidade à esquerda do 279774, sargento-ajudante A António Augusto da Costa Martins, pela ordem indicada.

2 de Maio de 2005. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

## EXÉRCITO

### Comando do Pessoal

#### Direcção de Recrutamento

**Despacho n.º 11 187/2005 (2.ª série).** — *Subdelegação de competências.* — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo despacho n.º 20 323/2003 (2.ª série), do tenente-general ajudante-general, subdelego no TCOR ART João Carlos Ferreira da Costa, chefe da Repartição de Recrutamento Geral, a competência que em mim foi subdelegada para proceder à assinatura do contrato dos militares RV/RC do CFP 1.º T/OE/05, nos termos do artigo 35.º do RLSM, por remissão do artigo 46.º do RLSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 289/2000, de 14 de Novembro.

4 de Abril de 2005. — Por subdelegação de competências do TGEN AGE, após delegação de competências do GEN CEME, o Director, *Hugo Eugénio dos Reis Borges*, MGEN.

**Despacho n.º 11 188/2005 (2.ª série).** — *Subdelegação de competências.* — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo despacho n.º 20 323/2003 (2.ª série), do tenente-general ajudante-general, subdelego no TCOR ART João Carlos Ferreira da Costa, chefe da Repartição de Recrutamento Geral, a competência que em mim foi